

Sapé, publicado em quarta-feira, 15 de junho de 2022

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br



1Doc

Documento 006/2022

De: Abraão S. - GP

Para: CE - Comissão Especial

Data: 15/06/2022 às 11:27:51

Setores (CC):

GP, GV-MGSL, GV-JEBS, GV-RML, CE

Setores envolvidos:

GP, GV-MGSL, GV-JEBS, GV-RML, CE

Comissão Especial de Finanças e Orçamento

ATO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO, o Art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé;

CONSIDERANDO, o Art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé;

CONSIDERANDO, o Art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Fica designado o vereador José Eduardo Barbosa Santos, o vereador Ricardo Miguel de Lima e a vereadora Maria das Graças da Silva Lopes para membros da comissão Especial.

Art. 3º A Comissão Especial de Finanças e Orçamento exarar parecer dentro do prazo de 5 dias ao Projeto de Lei nº 10/2022 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

Art. 4º Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Abraão Junior Sales da Silva

Presidente